

INDICAÇÃO _____ / 2021

Indico à mesa diretora, após de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja dirigido veemente apelo ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, extensivo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (e-mail: gabinete@sds.pe.gov.br), ao Excelentíssimo Senhor Ten. Coronel Fred Jorge Parentes Saraiva, Comandante do 4º BPM - Caruaru no sentido de que seja realizado a reativação do posto da Polícia Militar situado na Praça da Avenida Major João Coelho – bairro Rendeiras, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O único posto policial do bairro Rendeiras foi desativado há anos e funcionava no local conhecido como Casarão, sua desativação vem trazendo grande transtorno a população do bairro que contava com esse serviço de grande valia para a comunidade. Como se sabe, depois que o posto da Polícia Militar fora desativado no bairro da Rendeiras, a população que ali reside vem se sentindo extremamente insegura. Rotineiramente acontecem diversos delitos no bairro da Rendeiras e todos os bairros vizinhos. É certo que a segurança pública e dever do Estado, como configura na Constituição Federal.

Conforme traz o Art. 144 da Constituição/88:

Art. 144. *A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:*

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Diante da relevância da iniciativa, conto com o apoio dos ilustres Pares para a sua aprovação.



Dê-se ciência ao Governo do Estado de Pernambuco, a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, ao Comandante do 4º BMP de Caruaru e a imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 25 de Janeiro de 2021.

KÁTIA DA RENDEIRAS
VEREADORA DE CARUARU

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.